

EDITAL Nº 12/2025 - DRG/RGT/IFSP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES DO IFSP *CAMPUS* REGISTRO

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – *Campus* Registro, torna pública por meio comunicado, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso, no primeiro semestre de 2025, nos Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do *Campus* Registro, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.
2. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
3. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico [rgt.ifsp.edu.br](http://rgt.ifsp.edu.br).

### 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

1. O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:
  - Estejam matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula;
  - Tenham o Ensino Médio concluído.
2. Os cursos com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir no Quadro 1:

#### QUADRO 1: Vagas Disponíveis

|                        |
|------------------------|
| <b>CAMPUS REGISTRO</b> |
|------------------------|

| CURSO TÉCNICOS CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES |             |         |   |  |
|---|-------------|---------|---|--|
| CURSO                                       | DURAÇÃO     | TURNO   | VAGAS                                   | PRÉ-REQUISITOS   |
| Técnico em Edificações                      | 4 semestres | Noturno | <b>13 +<br/>Cadastro<br/>de Reserva</b> | Estejam matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula ou tenham o Ensino Médio Concluído. |
| Técnico em Logística                        | 3 semestres | Noturno | <b>27 +<br/>Cadastro<br/>de Reserva</b> | Estejam matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula ou tenham o Ensino Médio Concluído  |
| Técnico em Mecatrônica                      | 4 semestres | Noturno | <b>13 +<br/>Cadastro<br/>de Reserva</b> | Estejam matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula ou tenham o Ensino Médio Concluído  |

### 3. DAS INSCRIÇÕES

1. As etapas de inscrição envolvem dois momentos:
  1. Leitura deste Edital;
  2. Preenchimento de todas as informações do Questionário disponível no link: <https://forms.gle/RzeB4opAJRgifaBTA>
  3. O candidato deverá optar por APENAS UM CURSO. Caso se inscreva em mais de um curso, será considerada a inscrição mais recente.

### 4. A SELEÇÃO:

1. **A seleção ocorrerá por ordem de inscrição.** Os primeiros candidatos que se inscreverem, terão a vaga garantida. Os demais irão compor a lista de espera para possíveis vagas que surgirem após a matrícula, seguindo a ordem de inscrição o.

2. As inscrições ocorrerão das **14h do dia 28/02/2025 às 14h do dia 14/03/2025**.
3. A ordem de inscrição dos candidatos será publicada juntamente com o Resultado e Divulgação dos Inscritos.
4. Os recursos contra a ordem de inscrição deverão ser enviados para o e-mail: [processoseletivo.rgt@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.rgt@ifsp.edu.br), no dia 18 de março de 2025, com texto fundamentado, até as 23h 59 min.

**5. CRONOGRAMA:**

| <b>DIA/HORÁRIO</b>                                  | <b>ETAPA</b>                                |
|---|---|
| Das 14h do dia 28/02/2025 às 14h do dia 14/03/2025. | <b>INSCRIÇÕES</b>                           |
| 17/03/2025  | <b>RESULTADO E DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS</b> |
| 18/03/2025 até 23h59 min                            | <b>RECURSO</b>                              |
| 19/03/2025  | <b>RESULTADO FINAL</b>                      |
| De 20 a 24/03/2025                                  | <b>MATRÍCULA</b>                            |

**6. DAS MATRÍCULAS:**

1. Após a publicação do Resultado Final, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de 20 a 24/03/2025.
2. A matrícula será realizada através do preenchimento do FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ONLINE, cujo link será divulgado na convocação para a matrícula;
3. Os documentos que devem ser enviados na matrícula são:

**ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de

habilitação);

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico:

[http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome;](http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome) ou  
declaração escrita e assinada pelo candidato.

### **ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE**

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;

b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, [http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome;](http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome) ou declaração escrita e assinada pelo candidato

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro

documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).

- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos *campus* deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

**- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.
2. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º Semestre de 2025.
3. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Registro, 27 de fevereiro de 2025.

**JONATAS COSTA**

**Diretor-Geral em exercício**

**PORTARIA No 6.571/IFSP, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Comissão de Processo Seletivo**

***Campus Registro***

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonatas Costa, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-RGT**, em 27/02/2025 12:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 901786

Código de Autenticação: 11cb26e2eb



Estrada Municipal do Bairro Agrochá - RGT 265, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000